

DELIBERAÇÃO CEN/CFT Nº 10, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação e publicação dos Editais de Convocação e do Calendário Eleitoral das Eleições Gerais do Sistema CFT/CRTs para o quadriênio 2026-2030, em conformidade com a Resolução CFT nº 277/2025.

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, pelo Regimento Interno do CFT e pela Resolução CFT nº 277, de 24 de janeiro de 2025,

Considerando que a Resolução CFT nº 277/2025 constitui a norma geral e vinculante que rege o processo eleitoral no âmbito do Sistema CFT/CRTs;

Considerando a necessidade de conferir segurança jurídica, transparência e padronização ao processo eleitoral, garantindo ampla publicidade dos atos e prazos;

Considerando a competência da Comissão Eleitoral Nacional – CEN para elaborar, aprovar e publicar os editais de convocação e o calendário eleitoral das eleições gerais do Sistema CFT/CRTs.

DELIBERA:

Art. 1º Ficam aprovados os 34 (trinta e quatro) Editais de Convocação das Eleições Gerais do Sistema CFT/CRTs – 2026, os quais serão publicados no Diário Oficial da União no dia 28 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica aprovado o Calendário Eleitoral das Eleições Gerais do Sistema CFT/CRTs – 2026 que estabelece os atos, prazos e procedimentos aplicáveis ao processo eleitoral do quadriênio 2026-2030.

Art. 3º O calendário eleitoral aprovado deverá ser disponibilizado no Portal Eleições do Sistema CFT/CRTs, garantindo ampla publicidade e acesso a todos os interessados.

Art. 4º Compete à CEN zelar pelo cumprimento dos prazos e atos previstos nos editais e no calendário eleitoral, podendo adotar medidas complementares necessárias à sua execução.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela CEN, de acordo com o art. 75 da Resolução CFT nº 277/2025.

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOVALDO APARECIDO DA CÂMARA
Coordenador da CEN/CFT